

EDITAL 02/2026
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O UniBarretos, por meio da Reitoria, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para contratação de docente por tempo determinado, visando o preenchimento de vaga(s) para atuação no(s) componente(s) curricular(es) descrito(s) neste edital.

1. DAS VAGAS

As vagas disponibilizadas destinam-se à atuação docente nas seguintes disciplinas/componentes curriculares para atuação no segundo semestre letivo de 2026.

Curso	Disciplina	Carga Horária Semanal	Turno	Número de Vagas
Estética e Cosmética	Avaliação Clínica e Diagnóstica em Estética	3 h	Noturno	1
Estética e Cosmética	Disfunções Cutâneas	1:30 h	Noturno	

2. DOS REQUISITOS

Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atendam aos requisitos mínimos descritos abaixo:

- Formação de graduação compatível com a área da disciplina/componente curricular;
- Titulação mínima de Especialista;
- Experiência profissional e/ou acadêmica compatível com a área de atuação;
- Demais requisitos específicos descritos no Anexo I deste edital, quando aplicável.

3. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar para o e-mail mel.higinio@unibarretos.com.br, em formato PDF, os seguintes documentos:

I. Currículo Lattes atualizado;

II. Carta de apresentação resumida contendo:

- Nome completo;
- Formação acadêmica (graduação e pós-graduação);
- Experiência profissional e acadêmica;
- Cidade de residência;
- Telefone para contato;
- Indicação da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) deseja candidatar-se.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo poderá compreender as seguintes etapas:

- I. Análise curricular;
- II. Entrevista;
- III. Outras etapas que a Instituição julgar necessárias.

A convocação para as etapas subsequentes será realizada exclusivamente aos candidatos classificados na etapa anterior.

5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Data
Período de inscrições	06/07 a 20/07
Análise curricular	21/07 a 22/07
Divulgação dos selecionados para entrevista	22/07
Realização da entrevista	23/07
Divulgação do resultado	24/07

6. DA CONTRATAÇÃO

A contratação ocorrerá por tempo determinado, de acordo com a necessidade institucional e observadas as disposições legais e normativas aplicáveis.

A aprovação no processo seletivo não gera direito adquirido à contratação, constituindo apenas expectativa de convocação conforme a necessidade da Instituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os prazos previstos neste edital poderão ser alterados a critério da Instituição, mediante comunicação aos candidatos.

7.2. A inscrição do candidato implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Reitoria do UniBarretos.

7.4. Os resultados de cada etapa serão comunicados aos candidatos por e-mail.

Barretos, 01 de julho de 2026



André Luiz Rezek
Reitor – UniBarretos